

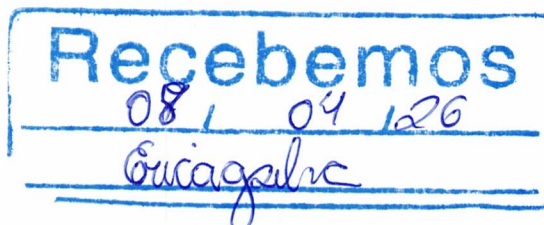


Ofício nº 057/2026

Assunto: Resposta ao ofício nº 204/2026

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: 30/03/2026



Senhor Presidente.

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao requerimento de autoria do Vereador Apolo Dias Sampaio, vimos por meio deste prestar os esclarecimentos acerca do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, destinado à contratação de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a realização do referido Processo Seletivo Simplificado ocorreu em razão da necessidade de atendimento ao Programa VigiMinas, que se trata de um programa de caráter estadual, com finalidade específica e atribuições próprias.

Por se tratar de programa estadual, com vigência condicionada às diretrizes e repasses do Governo do Estado, não é possível o chamamento de excedentes do concurso público vigente para tais funções, considerando que programas dessa natureza podem ser encerrados ou sofrer alterações a qualquer momento. Assim, a contratação por meio de processo seletivo simplificado mostra-se a alternativa mais adequada, permitindo a necessária flexibilidade administrativa, sem a criação de vínculos permanentes para atividades de natureza temporária e específica.

Destaca-se ainda que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026 deixa claro, em mais de um ponto, que as contratações destinam-se exclusivamente ao atendimento do Programa Estadual. Ressalta-se também que as atribuições previstas para os profissionais contratados são distintas das exercidas pelos cargos efetivos de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem existentes no quadro permanente do Município, não havendo, portanto, substituição ou preterição de candidatos aprovados em concurso público vigente. Importante destacar também que, nas publicações realizadas nas redes sociais oficiais do Município, foi expressamente informado, a título de esclarecimento à população, que o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026 destinava-se ao atendimento do Programa VigiMinas, reforçando a transparência e a publicidade das informações desde o início do processo.

Quanto à forma de realização do processo seletivo, informamos que os procedimentos adotados seguem os mesmos parâmetros utilizados pelos Municípios vizinhos, observando critérios de transparência e publicidade. Ressalta-se, ainda, que a realização direta pelo próprio Município visa evitar a contratação de empresas terceirizadas a cada novo processo seletivo, o que acarretaria custos adicionais aos cofres públicos, prezando-se, assim, pela economicidade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 39.248000 CNPJ 17695040/0001-06

Por fim, reiteramos que a Administração Municipal permanece comprometida com a transparência, legalidade e interesse público em todas as suas ações, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, atentamente.


MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça